



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ETTORE SOLLITO MARCHETTI Data de início: 29/01/2021
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: GABRIEL FLORES BARBOZA RAMOS Data de início: 29/01/2021
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A EuQuerolInvestir Gestão de Recursos Ltda. ("EuQuerolInvestir"), fundada em dezembro de 2018, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- 10ª Alteração Contratual - outubro de 2022 o Ingresso dos Sócios Alejandro Augusto Schiuma; Francisco Ivens de Sá Dias Branco Neto; Henrique Brêtas de Noronha Junior; Marcos Molina Filho; Mariana de Camargo Izaac; Moti Murad Abadi; Rubens de Mello Andrade Coutinho Filho; e Ugo Pallavicini. o Saída dos Sócios Gabriel Bruno Perez; Luiz Fernando da Silva Mello; Matheus Borges Bantel; Samir Rodrigues Vieira; e Victor Pereira Elias. - 11ª Alteração Contratual - janeiro de 2023 o Ingresso dos Sócios: André Rodrigues Pires, Eça Henriques Zulatto San - 13ª Alteração Contratual - abril de 2023 o Ingresso dos Sócios: João Victor Silva Cabral, Leonardo Landgraf Gonzalez e Lilian Regina Giordano. o Saída dos Sócios: Augusto de Faria Basilio, Daniel Vita Torres de Oliveira e Victor Augusto Cavalli. - 14ª Alteração Contratual - julho de 2023 o Ingresso dos Sócios: Avio Kalatzis de Britto, Davi Roberto Dantas Moura e Jaimes Bendo de Almeida Neto. Saída dos Sócios: Victor Yang Chiba, Fabio Alexandre de Paula e Souza Nedel e Olivier Colas. - 15ª Alteração Contratual - setembro de 2023 o Ingresso dos Sócios: Camilla França Cortado, Ícaro de Almeida Varão e Rodrigo dos Santos Suar. o Saída dos Sócios: Guilherme Coscarelli Perrotta e Gabriela Venturi. - 16ª Alteração Contratual - janeiro de 2024 o Ingresso dos Sócios: Mateus Feitosa Costa da Silva; Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa; Sillas Conde; e Maria Luiza Moura Regiani. o Saída dos Sócios: Ícaro de Almeida Varão e Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto. - 17ª Alteração Contratual - maio de 2024 o Ingresso dos Sócios: André Yukio Hirata; Fabio Luis Garbossa Francisco Junior; Luis Eduardo de Almeida Vidal Magini; e Luis Felipe Macário de Abreu. o Saída dos Sócios: Jaimes Bendo de Almeida Neto e João Paulo de Faria Tavares Rabe. o Aumento do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 7.515.168,88 (sete milhões, quinhentos e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). o Alteração da administração da sociedade. A EQI Asset segue sendo administrada pelo Diretor Ettore Sollito Marchetti, no entanto, a sua administração passou a ser condicionada à aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Sendo assim a EUQUEROINVESTIR HOLDING LTDA. ("Sócia Majoritária"), detentora de 99% do capital social, concedeu anuência necessária de 75% (setenta e cinco por cento) ao Sr. Ettore através da carta de anuência. - 18ª Alteração Contratual - agosto de 2024 o Ingresso dos Sócios: Leandro Barreto Nejaim Meira; Rafael Amaral de Oliveira Almeida Prado; e Thalita Victor da Silva. o Saída dos Sócios: André Rodrigues Pires; Eça Henrique Zullato Sant'Anna Correia; Mariana de Camargo Izaac; Sillas Conde; e Tiago Poit Bassalobre. - 19ª Alteração Contratual - novembro de 2024 o Ingresso dos Sócios: Jessica Vanunci Buchele; João Victor Silva Cabral; e Luis Guilherme Lichtenfels de Moura. - 20ª Alteração Contratual - março de 2025 o Redução de Capital Social o Usufruto das Quotas Sociais: A totalidade das quotas da Sociedade Controladora Euqueroinvestir Holding Ltda. foram gravadas em usufruto à sociedade EQI Investimentos Corretora de Título e Valores Mobiliários S.A. o A Sociedade determinou quórum de aprovação mínima para gravames em favor de terceiros em 75% (setenta e cinco por cento) - 21ª Alteração Contratual - junho de 2025 o Alteração da Sociedade controladora da EQI Asset. o Ingresso do Sócio pessoa jurídica: EQI Investimentos Corretora de Título e Valores Mobiliários S.A. o Saída o Sócio pessoa jurídica: Euqueroinvestir Holding Ltda. o Saída de todos os Sócios pessoas físicas da modalidade de contratação via Contrato Social para a modalidade CLT, exceto: Ettore Sollito Marchetti; Alejandro Augusto Schiuma; Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini; Ricardo Cará Monteiro e Victor Uebe.
b. escopo das atividades
A EuQuerolInvestir atua na gestão de fundos de investimentos.
c. recursos humanos e computacionais
Em fevereiro de 2021, o Sr. Ettore Sollito Marchetti e Sr. Roberto Manoel de Oliveira Chagas passaram a ser, em conjunto, os Diretores Responsáveis pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, enquanto o Sr. Gabriel Flores Barboza Ramos passou a ser o Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos perante a CVM. Em maio de 2022 o Sr. Ettore Sollito Marchetti passou a ser, isoladamente, o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>As regras, políticas, procedimentos e controles internos da EQI Asset foram revisados entre 2024 e 2025 visando adaptação às disposições da Resolução CVM nº 175/2022 e ajustes pontuais. Nos últimos 5 (cinco) anos não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da EQI Asset, exceto pelas atualizações decorrentes da adequação ao novo marco regulatório.</p>
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 6
b. número de empregados: 43
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: ETORE SOLLITO MARCHETTI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Notório Saber:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: RICARDO CARÁ MONTEIRO Área de Atuação: gestor de recursos
Nome: VICTOR UÉBE Área de Atuação: Gestor de recursos
Nome: LUIS EDUARDO DE ALMEIDA VIDAL MANGINI Área de Atuação: gestor de recursos
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A EQI Asset é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A EQI Asset atua na gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A EQI Asset atua na gestão de fundos de investimento, abertos e fechados, nas categorias Renda Fixa, Multimercados, Ações, FIDCs, ETFs, FII, FIP e carteiras administradas para investidores qualificados, não qualificados e profissionais.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações, debêntures, e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, cotas de fundos de investimentos em renda fixa, cotas de outros fundos de investimentos, derivativos, títulos públicos, direitos creditórios, dentre outros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A EQI Asset não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A EQI Asset presta apenas os serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos, bem como carteiras administradas, e possui como sócio majoritário a EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("EQI CTVM"), instituição autorizada pela CVM a atuar como corretora de valores mobiliários, responsável, dentre outras atividades, pela intermediação de operações no mercado de capitais, distribuição de valores mobiliários e prestação de serviços a investidores. Em razão dessa relação de controle comum, podem existir potenciais conflitos de interesses decorrentes, especialmente, da atuação da EQI CTVM na distribuição de produtos financeiros e na intermediação de operações que possam envolver fundos de investimento geridos pela EQI Asset ou ativos por eles detidos. Tais potenciais conflitos são mitigados por meio de rigorosa segregação operacional, física, funcional e informacional entre a EQI Asset e a EQI CTVM, em conformidade com a regulamentação aplicável e com as políticas internas do grupo, incluindo a adoção do conceito de "Chinese Wall". As áreas de gestão de recursos, análise de investimentos, risco, compliance e decisão de investimento da EQI Asset são integralmente independentes das áreas ligadas a distribuição, intermediação e relacionamento com clientes da EQI CTVM, não havendo compartilhamento de sistemas, bases de dados sensíveis ou fluxo de informações que possa comprometer a autonomia da Gestora. A EQI Asset se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico, ou seja, apenas funcionários da Gestora podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da EQI Asset. Adicionalmente, a EQI Asset possui políticas formais de prevenção e gerenciamento de conflitos de interesses, monitoradas por sua área de Compliance, que asseguram que todas as decisões de investimento sejam tomadas exclusivamente no melhor interesse dos fundos e de seus cotistas, sem influência das atividades exercidas por sociedades do mesmo grupo econômico. Além disso, a fim de aprimorar seus processos de controle, a EQI Asset, para além da Política de Investimentos Pessoais e de Segurança da Informação, adota dispositivos de segurança em seus sistemas, sendo responsabilidade da pessoa que possuir a informação privilegiada, informar ao Departamento de Compliance tal fato, de modo que o ativo fique travado para negociação, nos períodos que antecederem divulgação de atos ou fatos relevantes e nos 15 dias anteriores à divulgação de informações da companhia.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 52147 Recursos: R\$ 6.090.216.813,03
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 32454 Recursos: R\$ 2.860.753.828,82
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 719 Recursos: R\$ 569.163.686,29
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 1 Recursos: R\$ 957.537,14
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

vii. Seguradoras: Quantidade: 3	Recursos: R\$ 429.702.878,76
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 85	Recursos: R\$ 613.437.524,90
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 10.000.023,65
xii. Outros (Conta e ordem/Fundos Estruturados/Carteiras Adm) : Quantidade: 18884	Recursos: R\$ 1.606.201.333,47
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 52147	Recursos: R\$ 6.090.216.813,03
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 362.632.298,88	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 235.870.682,59	
2: R\$ 98.441.200,79	
3: R\$ 91.637.701,60	
4: R\$ 87.563.796,30	
5: R\$ 62.754.514,92	
6: R\$ 51.000.435,60	
7: R\$ 50.492.186,86	
8: R\$ 48.563.739,25	
9: R\$ 43.302.946,02	
10: R\$ 42.506.612,80	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R\$ 96.072.692,26	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 1.268.025.511,50
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 444.812.886,29
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 33.268.434,91
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 152.111.483,63
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 8.863.009,21
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 2.454.202.465,81
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 381.552.033,39
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 218.630.636,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 3.243.276,66
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 236.360.085,57
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 793.399.900,10
m. Outros ativos: Valor: R\$ 6.460.927,36
Total Valor: R\$ 6.097.003.342,69
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.
6.6 Outras informações relevantes
Não há outras informações que a EuQuerolInvestir julgue relevantes em relação a este item 6.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

EQI Partnership S.A
EQI Controle S.A
EQI Participações S.A
Banco BTG Pactual S.A
EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
EQI Partners Consultores Empresariais Ltda
EuQueroInvestir Corretora de Seguros Ltda
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamentos Técnicos: Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação, tendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos. (colocar equipes) Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco, tendo 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos. (colocar equipes) Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, tendo 1 (um) Diretor de Compliance. (colocar equipes) Comitês: Comitê de Ativos Líquidos: Tem como objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão de fundos de investimento líquidos. O comitê é realizado mensalmente e é composto pelo Head de cada equipe de gestão de fundos líquidos, analistas de gestão, além de membros do compliance, jurídico e risco, conforme necessidade. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. Comitê de Ativos Ilíquidos / Ativos Estruturados: Tem como objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão de fundos ilíquidos. O comitê é realizado mensalmente e é composto pelo head de cada equipe de gestão de fundos ilíquidos, analistas de gestão, além de membros do compliance, jurídico e risco, conforme necessidade. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas. Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos, aprovar alterações nas políticas e manuais, deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance e outras matérias pertinentes. O comitê é realizado mensalmente e sua realização é registrada em ata. As aprovações dos Comitês são realizadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os profissionais compõem os referidos comitês tem direito a 01 (um) voto e a equipe de Gestão envia melhores esforços para a realização semanal de pré-comitês. Adicionalmente, o Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da EQI Asset.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Comitê de Ativos Líquidos: a) membros: Head de cada equipe de gestão de fundos líquidos, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade; b) frequência: mensal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata; Comitê de Ativos Ilíquidos: a) membros: Head de cada equipe de gestão de fundos ilíquidos, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade; b) frequência: mensal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata; Comitê de Risco e Compliance: a) membros: Equipe de Gestão, equipe de risco e de compliance e jurídico; b) frequência: mensal ou quando solicitado; e c) registro das decisões: ata;
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
1. Ao Diretor de Gestão de Recursos - O Diretor de Gestão de Recursos é responsável, impreterivelmente, pela supervisão da atividade de gestão de carteiras e fundos de investimento, garantindo que as operações sejam realizadas em conformidade com a regulamentação aplicável, com os regulamentos dos fundos e com as políticas internas da instituição. Também responde pelo controle e monitoramento dos riscos, pelo enquadramento das carteiras, pela diligência na tomada de decisões de investimento e pela observância do dever fiduciário perante os investidores, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários e da ANBIMA. 2. Ao Diretor de Gestão de Riscos Responsabilidade pela gestão de riscos da EQI Asset, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição ao risco de cada carteira gerida. 3. Ao Diretor de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Compliance Responsável pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela EQI Asset, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da EQI Asset.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	Ettore Sollito Marchetti
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 29/01/2021
Profissão:	Engenheiro de Produção
Idade:	41
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Graduacao em Eng de Producao - Escola Politecnica da USP; Mestrado em Macroeconomia e Financas - Ibmec SP
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Credit Suisse Hedging Griffo Período: 01/01/2008 até 01/01/2012 Cargo: Socio da equipe de gestão e responsável pela gestão dos fundos de RF e mandatos multimercado Atividades desenvolvidas: - Portfolio Manager / Analista de Renda juros e moedas Instituição: Trafalgar Investimentos Período: 01/07/2017 até 01/10/2020 Cargo: Responsável por Renda Fixa/Multimercados Atividades desenvolvidas: Socio Fundador e responsável pela gestão de ativos de RF e moedas.
Nome:	Gabriel Flores Barboza Ramos DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 29/01/2021
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 29/01/2021 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 29/01/2021
Profissão:	Graduado em economia
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Graduação em Economia - UFRJ
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Trafalgar Investimentos Período: 01/03/2020 até 01/11/2020 Cargo: Sócios e Relação com Investidores Atividades desenvolvidas: Responsável pelo relacionamento com investidores. Comitê de Produtos Estratégia de marketing e comunicação Instituição: Canada Pacific Investments (Vancouver - CA) Período: 01/01/2019 até 01/03/2020 Cargo: Partner & Business Development Manager Atividades desenvolvidas: Relacionamento com Investidores locais e internacionais Estruturação de Produtos Desenvolvimento de parcerias Estratégia de marketing e comunicação Instituição: GAP Asset Período: 01/03/2010 até 01/10/2017 Cargo: Sócio e Diretor de Relacionamento com Investidores Institucionais Atividades desenvolvidas: Responsável pelo relacionamento com investidores locais e internacionais Estruturação de Fundos de Investimento (risco, compliance, enquadramento) Estratégia de comunicação e marketing



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:
a. quantidade de profissionais: 34
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizados o Bloomberg, Broadcast, Economática, Quantum, FactSet, Compliasset, Phibra e sistema proprietário para fundos (enquadramento, pré e pós trading e outros acompanhamentos de risco)
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:
a. quantidade de profissionais: 6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da EuQuerolInvestir, com relação à: I. Eficiência e efetividade operacional; II. Confiança nos registros de dados e informações; III. Conformidade; e IV. Abordagem baseada em gestão de risco. As referidas normas e políticas da EuQuerolInvestir são os principais meios de fiscalização das atividades pelo Responsável pelo Compliance e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela EuQuerolInvestir e pelos Colaboradores. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento. Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza e complexidade das operações realizadas pela EuQuerolInvestir, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21, de 26 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Ademais, a área de compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da EuQuerolInvestir é realizado de forma extensiva e contínua pela Área de Compliance. Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa. A Área de Compliance utiliza o sistema Compliasset para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa. A Área de Compliance utiliza o sistema Compliasset para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Responsável pelo Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance ou outros assuntos que possam incidir em impactos na empresa que estejam sob sua alçada de atuação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos. A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e também tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a EuQuerolInvestir faz uso de sistema operacional proprietário para verificação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

de pré e pós trade, acompanhamento das operações, enquadramento, concentração e liquidez, bem como desenvolveu internamente controles descritos na Política de Gestão de Risco de Liquidez e no Manual Interno de Pré Trading. As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível no seu website da Gestora
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Investimentos e Risco e Compliance de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação, adicionalmente, o time Responsável pela Gestão de Risco não se reporta a nenhuma outra área de EuQuerolInvestir.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
8.13 Outras informações relevantes
A EuQuerolInvestir entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Na gestão discricionária de fundos de investimento as principais formas de remuneração são a taxa de gestão e a taxa de performance.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 65.00%
b. taxas de performance: 22.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 13.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
A EuQuerolInvestir entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>Durante o processo de contratação, a EuQuerolInvestir deve obter informações qualitativas sobre o Terceiro Prestador de Serviço ("Terceiro") que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a EuQuerolInvestir, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré seleção, conforme segue: a) data de início das atividades; b) identificação de participações societárias e o beneficiários finais; c) Pesquisa na rede mundial de computadores sobre notícias adversas relacionadas ao terceiro; d) pesquisa processual relacionadas ao terceiro no âmbito federal e estadual, com verificação cível, trabalhista e criminal. O Terceiro deverá ser legalmente constituído, ser idôneo, ter capacidade econômico-financeira e técnica compatíveis com o objeto da contratação e assunção das responsabilidades contratuais. Deverão ser solicitados ao Terceiro cópias do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") e os documentos constitutivos e/ou societários relevantes, em especial as 3 (três) últimas alterações. Sendo necessário, deverão ser solicitadas cópias das demonstrações contábeis dos últimos 3 (três) anos e referências bancárias e técnicas do Terceiro. Ademais, deverão ser considerados durante o processo de Contratação, o seguinte: a) Quadro societário; b) Idoneidade (no caso de pessoa jurídica, a idoneidade dos sócios e principais executivos deve ser considerada em conjunto); Estrutura para atender o objeto da contratação; e) Capacidade v de material que comprove a saúde financeira do prestador de serviços; f) Histórico de processos judiciais e/ou administrativos; g) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa junto à Receita Federal h) Código de Conduta e Ética, ou similar; i) Política de Combate à Corrupção, ou similar; j) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou similar; k) Qualquer documento, procedimento e/ou formulário relacionado à integridade e cumprimento de regras; e l) Selo de Associados ou Aderentes à ANBIMA, quando aplicável, ou, caso não possua, as razões para não obtenção do mesmo. Seleção de Corretoras e Distribuidores: Este processo é pautado na Due Diligence dos potenciais Intermediários ou Corretoras ou Distribuidores de Valores Mobiliários, de forma a permitir que a Gestora obtenha um profundo conhecimento a respeito dos potenciais prestadores de serviços, com base nas obrigações impostas pelo art. 85 da Resolução CVM n.º 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"). Quando da avaliação dos potenciais Corretoras e Distribuidores, em respeito ao art. 80, § único da RCVM 175, a EuQuerolInvestir adota 04 (quatro) princípios para selecionar referidos terceiros que realizarão a intermediação de Ativos Financeiros para os fundos de investimento/carteiras administradas sob sua gestão ou a distribuição de seus produtos ao público: Aderência ao Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento (para Distribuidores); Observância estrita do dever fiduciário (para Corretoras); Reconhecida capacidade de execução de ordens e/ou distribuição; e Mínimo impacto financeiro. Seleção de Outros Terceiros Prestadores de Serviços: Nos termos do art. 85 e parágrafos da RCVM 175, poderão ainda ser de responsabilidade da Gestora a contratação dos seguintes terceiros prestadores de serviços para fundos de investimento/carteiras administradas, quando aplicável: I - Consultor de Investimentos; II - Agência de Classificação de Risco de Crédito; III - Formador de Mercado de Classe Fechada e IV - Coogestão da Carteira de Ativos. Devendo ser verificado os seguintes critérios a) data de início das atividades; b) identificação de participações societárias e o beneficiários finais; c) Pesquisa na rede mundial de computadores sobre notícias adversas relacionadas ao terceiro; d) pesquisa processual relacionadas ao terceiro no âmbito federal e estadual, com verificação cível, trabalhista e criminal.</p>
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<p>Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a EuQuerolInvestir procura: Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa; Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e Outros procedimentos não especificados</p>
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
<p>A EuQuerolInvestir desencoraja a aceitação de Soft Dollar. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Dessa forma, todo e qualquer Soft Dollar ofertado à EuQuerolInvestir ou aos seus colaboradores deverá ser imediatamente submetido ao comitê de Compliance. Nesse sentido, conforme art. 18, VI, da Instrução CVM nº 21/21, a EuQuerolInvestir adota a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora do mesmo, somente podendo ser aceito qualquer tipo de benefício pela EuQuerolInvestir caso não interfira na tomada de decisão de investimentos.</p>
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
<p>O Plano de Continuidade de Negócios prevê mecanismos específicos para assegurar a manutenção das atividades da instituição em cenários de contingência operacional, tecnológica ou estrutural. Em caso de indisponibilidade da sede, os colaboradores passam a atuar remotamente, por meio de acesso remoto aos sistemas e arquivos armazenados em nuvem, podendo ainda ser utilizado espaço alternativo de coworking até a normalização das operações. Para eventos relacionados à indisponibilidade de servidores ou sistemas, a instituição conta com backup diário de dados, armazenamento em nuvem e suporte de empresa terceirizada especializada em tecnologia da informação, responsável pela rápida recomposição do ambiente operacional. Adicionalmente, o plano estabelece procedimentos específicos para falhas de conexão com a internet e indisponibilidade de informações de mercado, incluindo substituição temporária de fornecedores, acionamento de suporte técnico especializado e adoção de soluções alternativas para continuidade das atividades. O documento também prevê utilização de equipamentos de no-break para mitigação de impactos decorrentes de oscilações ou interrupções de energia elétrica. Como forma de validação da efetividade do plano, são realizados testes de contingência, conforme detalha a política de Plano de Continuidade do Negócio, contemplando verificação do funcionamento dos no-breaks, acesso remoto aos sistemas e e-mails corporativos, recuperação de dados armazenados e demais procedimentos necessários para assegurar a continuidade operacional. Os resultados desses testes são formalizados e integrados ao Relatório Anual de Controles Internos da instituição. Além disso, todos os eventos são registrados no sistema de compliance Compiasset para evidenciar o histórico de atuação e ações tomadas para resolução do problema.</p>
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
<p>As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da EuQuerolInvestir são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras,</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>Procedimentos e Controles Internos que exerce sua função com total independência. O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Os fundos de investimento da Gestora têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação deles nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo. Convém salientar que a Gestora, no que tange à análise dos riscos de liquidez para investimentos em ações, utiliza-se de metodologia própria pela qual compreende-se o número de dias necessários para a liquidação de determinada posição tendo em vista um histórico para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo. O monitoramento de risco de liquidez é efetuado levando-se em consideração apenas a carteira do fundo e não eventuais aportes e resgates de recursos. Oportuno salientar que a área de risco monitora o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de Risco e Compliance notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira de acordo com o plano de ação estabelecido. O monitoramento de liquidez ocorre em diferentes camadas de controle, iniciando-se em controles em tempo real, evoluindo para rotinas diárias e estudos periódicos de exposição. Em tempo real são monitorados aportes e resgates por veículo de investimento, de tal forma que estes valores são inseridos automaticamente nos sistemas de risco e atualizando o patrimônio dos fundos - caso algum dos fundos não apresente saldo suficiente no intradiário gera-se um alerta para a equipe de backoffice e gestores. De forma simultânea os valores de lucro e prejuízo também são atualizados e compõem o valor de patrimônio. Diariamente os aportes e resgates são consolidados nas janelas de d+0, d+1, d+2, d+3, d+15 e evoluindo d+30 até o prazo máximo de cada veículo, consolidando assim o fluxo de caixa. A partir deste ponto a métrica Caixa Disponível (Títulos Públicos + Operações Compromissadas) será analisada versus o pior entre os seguintes cenários: Resgates confirmados a liquidar - independente da janela de tempo; o Pior cenário de resgate histórico; Cenário estatístico histórico de resgates com 99% intervalo de confiança; Além disso, a EuQuerolInvestir conta com Política de Risco de Liquidez própria e Manual Interno de Pré Trading com as diretrizes dos controles de riscos e stress tests adotados pela área.</p>
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de fundos de investimento.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.eqiasset.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerolInvestir figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EuQuerolInvestir não possui qualquer tipo de contingência.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerolInvestir figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.3 Outras contingências relevantes
A EuQuerolInvestir ou o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possuem qualquer tipo de contingência.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerolInvestir tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EuQuerolInvestir não possui qualquer tipo de contingência.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da EuQuerolInvestir tenham figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 28/05/2026 Assinatura: _____